

**Portaria Nº 130/2020**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, emitido pelo Governador do Estado de Pernambuco, o qual contempla os serviços de transporte como essenciais;

R E S O L V E

I - Em reconhecimento aos serviços prestados pelos funcionários lotados na GPIS, que de forma exemplar, dedicada e profissional desempenharam suas atividades em razão do cenário vivenciado durante a pandemia da COVID-19, registramos nosso VOTO DE ELOGIO pelos serviços que estão sendo prestados aos usuários do Serviço Público de Transporte de Passageiros;

	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
1	1171	Adanel Anísio Japiassu Marinho	GPIS (interno)	Gerente
2	4723	Amanda Martins Carrazzoni de Andrade	DPRO (interno)	Chefe de Divisão
3	3093	Klauber de Castro Teixeira	DCIS (interno)	Chefe de Divisão
4	3590	Alexandre Bezerra Cavalcanti Moitas	DPRO (interno)	Assistente de Transporte
5	4596	Diogo dos Santos Bezerra	DPRO (interno)	Assistente de Transporte
6	4650	Leandro Monteiro Teixeira	DPRO (interno)	Assistente de Transporte
7	3646	Nilson José Rodrigues de Paula	DPRO (interno)	Assistente de Transporte
8	4901	Raphael de Carvalho Novaes	DPRO (interno)	Assistente de Transporte
9	4219	Terezinha de Jesus Silva Cavalcanti	DPRO (interno)	Assistente de Transporte
10	4340	Gleice Mércia Barbosa	GPIS (interno)	Secretária
11	2876	Arnaldo Leite da Silva	DPRO (interno)	Aux. Administrativo
12	7720	Ângelo Barros	DCIS (interno)	Aux. Administrativo

II - Conceder a cada um dos referidos empregados, uma réplica honrosa, como forma de perpetuar os agradecimentos e reconhecimento da relevância profissional dos serviços prestados;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de outubro de 2020.

ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 16/10/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, em 20/10/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9306334** e o código CRC **CA156550**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510